



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezesseis (16) de maio de dois mil e vinte e três (2023), às 18h30min:

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Leitura do Procedimento Administrativo nº 07/2023, referente ao Parecer Prévio do TCEMG das contas do município do exercício de 2021; 2) Leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao Projeto de Lei nº 1.127/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2024 e dá outras providências”; 3) Primeira discussão e votação dos pareceres e do Projeto de Lei nº 1.127/2023; 4) Segunda discussão e votação dos pareceres e do Projeto de Lei nº 1.128/2023 que “Autoriza internação e dá outras providências”; 5) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 69/2023 que “Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Conceição das Pedras e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, exceto da Vereadora Alini Viviani, ausência abonada mediante apresentação de atestado médico protocolado na secretaria da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Em seguida foi lido o atestado médico apresentado pela vereadora Alini Viviani que tem como objetivo justificar a ausência do dia 16/05/2023 ficando sua falta abonada para os devidos fins. Na sequência, foi lido o ofício de nº 106/2023 enviado pelo Deputado Zé Silva, informando que o Representante Legal do mandato da nossa região é o Dino Lino de Oliveira. Dando continuidade, deu-se a leitura dos ofícios enviado pelo Executivo de nº 59 e 60/2023 em respostas aos ofícios de nº 18 e 25/2023 protocolados pelo Legislativo. Em seguida fez a leitura do Procedimento Administrativo nº 07/2023, encaminhando-o para as comissões permanentes para análise e emissão de pareceres. Na sequência, fez a leitura do parecer jurídico e dos pareceres das comissões permanentes referente ao Projeto de Lei nº 1.127/2023, colocando-os em primeira discussão e votação, vindo a serem aprovados por 7 votos. O Sr. Presidente colocou os pareceres e o Projeto de Lei nº 1.128/2023 em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por 7 votos e serão encaminhados ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Dando continuidade, fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 69/2023. Logo após, o Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma, a Vereadora Rita fez uso da palavra questionando o ofício enviado pelo Executivo, esclarecendo que sempre solicitou seus questionamentos por meio de ofícios e sempre pergunta a todos se estão de acordo, questiona, ainda, que o Vereador Amarildo assumiu o compromisso em ser o Presidente, não podendo achar ruim de assinar ofícios que são encaminhados ao Executivo. O vereador Amarildo informa que os ofícios devem ser assinados por todos. A Assessora Jurídica esclarece que no ofício encaminhado pelo Executivo, a solicitação é de que o Legislativo ao encaminhar ofícios ao Prefeito, que sejam elaborados em forma de requerimento, passando pelo plenário para votação e aprovação de todos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia seis (06) de junho, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos dois (02) de junho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Rodrigue Silva Cavale, Flini Diviani P. de Mto,
Rita de Lássia Raimundo, Ademir R. de J.
~~José Benedito de A.~~, Emília dos Anjos de Freitas,
Josi Irineu de Barros, Patrícia Aparecida Bastos,
Amorildo Luiz de Oliveira.